

## **Processo Nº: 5394279-18.2024.8.09.0011**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais  
Prioridade.....: Normal  
Tipo Ação.....: PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios ->  
Comunicado de Mandado de Prisão  
Segredo de Justiça.....: NÃO  
Fase Processual.....: Recurso  
Data recebimento.....: 17/05/2024 00:00:00  
Valor da Causa.....: R\$

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Polo Passivo  
IDEAN DA COSTA SILVA

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**  
**01 DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE LUZIÂNIA**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA Nº. 138/2024**

DATA: 17/05/2024

INFRAÇÃO PENAL: Art. 307 do CPB Falsa identidade - CONSUMADO

VITIMA(S)/NOTICIANTE(S): O ESTADO

AUTOR(ES): IDEAN DA COSTA SILVA

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Comunicado de Mandado de Prisão  
2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
Usuário: REGISSANDRA VIEIRA SOARES - Data: 29/03/2025 17:14:45



# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
01 DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE LUZIÂNIA

## TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA

Art. 69 da Lei 9.099/95

Numero: 138 /2024  
Data/Hora de Registro: 17/05/2024 15h41  
Circunscrição: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVO GAMA  
Infração Penal: Art. 307 do CPB Falsa identidade - CONSUMADO  
Data/Hora do Fato: 17/05/2024 10h31  
Local do Fato: GO 520 KM 08, LAGO AZUL NOVO GAMA JARDIM LAGO AZUL NOVO GAMA GO

### NOTICIANTE(1 )

Nome: / 1º TESTEMUNHA NARCISO FERREIRA TELES NETO  
Sexo: MASCULINO Nascimento: 04/10/1974 Idade: 35 A 64  
Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: BRASÍLIA DF  
Estado Civil: CASADO(A)  
Nome do Pai: ALBERTO COELHO DAMASCENO  
Nome da Mãe: AMÉLIA TELES COELHO  
Rg: 29867 PM GO CPF: 51622459172  
Profissao: POLICIAL MILITAR  
Endereço Residencial: 1ª BPMRV-GO425, KM 11 ZONA RURAL LUZIÂNIA GO CEP: 72800000  
Telefone Residencial: (61) 3623-2338  
Endereço Comercial: 1ª BPMRV-GO425, KM 11 ZONA RURAL LUZIÂNIA GO CEP: 72800000  
Telefone Comercial: (61) 3623-2338  
Celular: Telefone Contato:

### VÍTIMA(1 )

Nome: O ESTADO  
Sexo: MASCULINO Nascimento: Idade: NAO INF  
Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: LUZIÂNIA GO



Nome do Pai:  
 Nome da Mãe:  
 Rg: CPF:  
 Profissão:  
 Endereço Residencial: LUZIÂNIA GO CEP: 70000000  
 Telefone Residencial:  
 Endereço Comercial: LUZIÂNIA GO CEP: 70000000  
 Telefone Comercial:  
 Celular: Telefone Contato:

**AUTOR(1 )**

Nome: IDEAN DA COSTA SILVA  
 Alcunha:  
 Sexo: MASCULINO Nascimento: 27/07/1986 Idade: 35 A 64  
 Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: IMPERATRIZ MA  
 Estado Civil: SOLTEIRO(A)  
 Cor/Raça: PARDA  
 Nome do Pai: JOAO BARROS DA SILVA  
 Nome da Mãe: EDILEUZA DA COSTA SILVA  
 Rg: 239212920035 MA CPF: 01359693360  
 Profissão:  
 Atividade Econômica: TRABALHO REMUNERADO  
 Renda Mensal: R\$ 0,00  
 Tem Bens Móveis?: Não  
 Tem Bens Imóveis?: Não  
 Grau de Instrução: 99. NÃO INFORMADO  
 Endereço Residencial: AVENIDA 02 LT. 30-A JARDIM CÉU AZUL VALPARAÍSO DE GOIÁS GO CEP: 70000000  
 Telefone Residencial:  
 Endereço Comercial:  
 Telefone Comercial:  
 Celular: Telefone Contato: (61)9820-2063

**HISTÓRICO**

VERSÃO PM: INFORMA-NOS O COMUNICANTE QUE HOJE, POR VOLTA DE 10:30, EQUIPE DA BFR REALIZAVAM ABORDAGENS NA GO 425 KM 011 OCASIÃO EM QUE VISUALIZARAM E DERAM

ORDEM DE PARADA PARA O VEÍCULO GM/CORSA WIND COR PRAFA DE PLACA JUA 2198, SENDO REALIZADA A BUSCA VEICULAR E PESSOAL. DURANTE AS CONSULTAS JUNTO AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DISPONÍVEIS O ABORDADO EMPREENDEU FUGA POR UMA ÁREA DE MATA. A EQUIPE DE PRONTO SAIU NO SEU ENCALÇO E LOGROU EXITO EM SUA CAPTURA, E EM SEGUIDA, FORAM FEITAS AS CONSULTAS NOS SISTEMA ACIMA CITADOS TENDO COMO FONTE DA CONSULTA A CNH APRESENTADA EM NOME DE ISMAEL COSTA DA SILVA, PORÉM AO ENTREVISTÁ-LO, O ABORDADO INFORMOU A SUA REAL IDENTIDADE, EM NOME DE IDEAN DA COSTA SILVA, INSTANTE EM QUE CONFIRMOU QUE A CNH APRESENTADA É DE SEU IRMÃO, AO QUE SE PODE CONSTATAR A EXISTÊNCIA DE UM MANDADO DE PRISÃO EM ABERTO EM NOME DE IDEAN DA COSTA SILVA DE Nº 0002298-06.2011.8.10.0040.01.0001-26, EXPEDIDO EM 10 DE OUTUBRO DE 2023 PELA - 3º VARA CRIMINAL DE IMPERATRIZ - TJMA, COM VALIDADE ATÉ 07/02/2031, PELO ARTIGO 121, PARAGRAFO 02º IV EM DESFAVOR DO ABORDADO. DURANTE A DILIGÊNCIA DA CAPTURA DO ABORDADO, O POLICIAL MILITAR EDESIO SENA COSTA CAIU DENTRO DE UMA GROTA. QUE O AUTOR, IDEAN DA COSTA SILVA CONSTITUIU ADVOGADA PATRICIA CRISTINA MACIEL, OAB 14240000 DF, PARA A QUAL FOI-LHE ENTREGUE O VEICULO E UM APARELHO CELULAR MOVEL DO ABORDADO, PORÉM QUEM O ACOMPANHA NESTA É ADVOGADA GABRIELA DÁVILA DE ALCÂNTARA GALVÃO ÁVILA OAB DF 67286.

\*\*\*\*\*

### VERSÃO DO AUTOR

VERSÃO IDEAN DA COSTA SILVA: Ao ser indagado acerca das imputações que lhe foram feitas, e alertado sobre seus direitos de permanecer em silêncio e de constituir advogado, o autor, perguntado primeiramente sobre existência de filhos (idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos), respondeu não ter filhos menores de idade. Neste ato se faz acompanhado de sua advogada, Drª GABRIELA DÁVILA DE ALCÂNTARA GALVÃO ÁVILA OAB DF 67286. Quanto aos fatos contra si imputados, confirma que já tinha conhecimento da existência de mandado de prisão contra si, e confirma que hoje, por volta de 10:30, conduzia seu veículo GM CORSA pela GO 425 KM 11 ocasião em que fora abordado pela PM e em seguida a guarnição realizou busca pessoal e solicitou sua documentação pessoal e do veículo. Neste instante o conduzido confirma que empreendeu fuga pelo matagal próximo. Após ter sido recapturado, foi trazido novamente ao local onde se encontrava seu veículo, e a PM solicitou sua documentação, ao que respondeu que não tinha documentação pessoal em seu poder. Em seguida a PM fez buscas no interior de seu veículo, ao que encontrou a CNH de seu irmão ISMAEL COSTA SILVA no interior do veículo, pois na verdade o veículo é de propriedade deste.

ASSINATURA: 

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO:

Situação: Pendente de Cumprimento

nº do Mandado de Prisão: 0002298-06.2011.8.10.0040.01.0001-26

Data de expedição: 10/10/2023

Data de validade: 07/02/2031

Nº do processo: 0002298-06.2011.8.10.0040

Espécie de prisão: Preventiva

Magistrado: EDILZA BARROS FERREIRA LOPES VIÉGAS

Órgão expedidor: 3ª VARA CRIMINAL DE IMPERATRIZ

Município: Imperatriz/MA

### TESTEMUNHA(1)

Delegado(a) de Polícia

**Av Perimetral Qd 17, N° 17 Cep: 72.810-170, Vila Guará, Luziânia - Go , Telefone: 6136201587**  
Ligue 197 - Sua denúncia é importante! Visite nosso site: [www.policiacivil.go.gov.br](http://www.policiacivil.go.gov.br)

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Comunicado de Mandado de Prisão  
2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
Usuário: REGISSANDRA VIEIRA SOARES - Data: 29/03/2025 17:14:45

Nome: **JOELSOM MUNIZ DA SILVA**  
Endereço Residencial: CEP: 70000000  
Telefone Residencial:  
Endereço Comercial: **1ª BPMRV-GO425, KM 11 ZONA RURAL LUZIÂNIA GO CEP: 70000000**  
Telefone Comercial:

**TESTEMUNHA(2)**

Nome: **EDESIO SENA COSTA**  
Endereço Residencial: CEP: 70000000  
Telefone Residencial:  
Endereço Comercial: **1ª BPMRV-GO425, KM 11 ZONA RURAL LUZIÂNIA GO CEP: 70000000**  
Telefone Comercial:

Elaborado por: **ANTONIO DO REGO LEITE JUNIOR**, Escrivã(o) de Polícia

Visto: **GEORGE SEVERO NOGUEIRA** - Delegado(a) de Polícia

Vítima/Noticiante: \_\_\_\_\_

Digitado por: **ANTONIO DO REGO LEITE JUNIOR**

**DESPACHO**

Analisando os elementos colhidos, entendo que os fatos caracterizam o crime de falsa identidade, vez que o Autor do fato IDEAN DA COSTA SILVA, teria se identificado como ISMAEL DA COSTA SILVA, apresentado CNH. NO entanto, após pesquisas, o Suspeito teria afirmado seu real nome. Desta forma, os elementos de informação apresentados autorizam a lavratura de termo circunstanciado de ocorrência em desfavor de IDEAN DA COSTA SILVA, pela prática dos crimes tipificados nos arts. 307do CP, cuja pena máxima cominada de privação de liberdade alcança 01 anos, caracterizando crime de menor potencial ofensivo, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.099/95. Dessa forma, determino: 1) A lavratura do respectivo termo circunstanciado de ocorrência, pelos crimes dos art. 307, do CP; 2) Liberação da conduzida mediante termo de comparecimento, nos termos do art. 69, parágrafo único, da lei nº 9.099/1995. 3) Juntada de toda a documentação produzida; 4) Identificação das partes e, se for o caso, realize-se identificação criminal; CUMPRASE.

LUZIÂNIA, 17/05/24



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLICIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA  
01 DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE  
LUZIÂNIA



**TERMO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO**  
**R.A.I: 35826429**

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2024, nesta cidade de Luziânia, Estado de Goiás, na **01 Delegacia Distrital de Polícia de Luziânia**, onde presente se achava o Delegado de Polícia **George Severo Nogueira**, comigo, Escrivão de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu o Exibidor: / **1º Testemunha Narciso Ferreira Teles Neto**, de nacionalidade brasileira, casado(a), portador(a) do RG nº 29867 PM-GO, CPF: 516.224.591-72 residente e domiciliado na 1ª Bpmrv-go425, Km 11 Zona Rural Luziânia-GO, o qual exibiu à autoridade:

\* 01 (um) CNH em nome de ISMAEL COSTA SILVA

Apreendido em poder de: IDEAN DA COSTA SILVA, fato ocorrido na: GO 520 KM 08, LAGO AZUL NOVO GAMA/GO, por volta de 10h31 do dia 17/05/2024.

Em seguida, pela mesma autoridade foi ordenado que fizesse a apreensão, o que foi feito. Nada mais havendo a tratar, mandou encerrar este termo, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu **Antonio do Rego Leite Junior**, Escrivão o digitei.

  
**George Severo Nogueira**  
Autoridade

  
/ **1º Testemunha Narciso Ferreira Teles**  
**Neto**  
Exibidor

**Antonio do Rego Leite Junior**  
Escrivão

